

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

05 / JULHO / 2020

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 016/2020.

Decreta luto oficial e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o falecimento inesperado do Sr. José Martins, pai de Olinaldo Martins da Silva, vice-prefeito de Sobrado, ocorrido hoje dia: 05 de Julho de 2020;

Considerando também, que o falecido era atuante, de forma direta e indireta, na ações de desenvolvimento do Município de Sobrado;

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento do Sr. José Martins.

Art. 2º. Ficam suspensos os atendimentos ao público nas repartições da Prefeitura Municipal de Sobrado no dia: 06 de Julho de 2020, excetuando os serviços essenciais de Saúde.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 05 de Julho de 2020.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)